



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo  
Diretoria de Ensino Região Leste 5  
**ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS FAUSTINO SARMIENTO**  
Rua Vinte e um de abril, 970 – Brás- CEP: 03047-000- São Paulo- SP  
Fone: 2694-5287 E-mail: [e001582a@educacao.sp.gov.br](mailto:e001582a@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **PROFESSORES DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC.**

A Direção da E.E. Domingos Faustino Sarmiento, sito à Rua Vinte e Um de Abril,970 –Brás – Cep 03347-000, telefone: (11)2694-5287, com fundamento na Resolução Seduc-7 de 11/01/2021, alterada pela Resolução Seduc – 15 de 29/02/2024, torna público o processo seletivo para seleção de docente para a função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC – nos Anos Iniciais, sendo:

- 01 (um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas;

Para atuar no projeto.

São requisitos mínimos para atuação no PROATEC:

- a) Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- b) Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- c) Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16/07/2009, poderá atuar no projeto, com atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas (até 16 aulas);
- d) As aulas do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverão ser atribuídas prioritariamente aos docentes licenciados e, na ausência destes, aos bacharéis e tecnólogos (Resolução Seduc-43, de 31/03/21);
- e) Na ausência de docentes previstos nos itens anteriores, poderão atuar no Projeto, até que se apresente docente com as formações exigidas na seguinte ordem de prioridade: (Resolução Seduc 49 de 27/04/2021):
  - 1 – Alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de licenciatura Plena;
  - 2 – Portadores de diploma de Licenciatura Curta;
  - 3 – Ser portador de diploma de licenciatura plena, de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior.
  - 4 – Alunos de último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior;
- f) O docente com atribuição nos termos da Resolução Seduc-7/2021, não poderá ser substituído, exceto em caso de licença gestante ou adoção.

I – Das Atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo  
Diretoria de Ensino Região Leste 5  
**ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS FAUSTINO SARMIENTO**  
Rua Vinte e um de abril, 970 – Brás- CEP: 03047-000- São Paulo- SP  
Fone: 2694-5287 E-mail: [e001582a@educacao.sp.gov.br](mailto:e001582a@educacao.sp.gov.br)

- III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

O docente interessado deverá entregar a proposta de trabalho na secretaria da escola, presencialmente, nos dias 24/04/2024 e 29/04/2024 das 08h às 15h, ou pelo e-mail [e001582a@educacao.sp.gov.br](mailto:e001582a@educacao.sp.gov.br).

Haverá uma entrevista com a gestão da escola onde o candidato (a) apresentará a sua proposta, a atribuição ocorrerá de acordo ao perfil profissional do candidato(a) e da proposta apresentada à direção, com data e hora a serem agendados oportunamente.

Daniela Luporini  
Diretor de Escola